



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 116/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 24/04/2015, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **VALDINIA DE CAMPOS CASTILHO**, Matrícula de n.º 41815-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 10.882.968-0-PR, Auxiliar de Manutenção e Conservação I, Nível (A-01), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do  
Sul - PR, 06 de Maio de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal